

São Paulo, 30 de junho de 2021
PLANAL TECNOLOGIA – CESAMA – PP 080/021

A:
Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA.
Avenida Barão do Rio Branco, 843, Centro.
Juiz de Fora – MG.

At. Sergio Procopio
Supervisão de Cadastro Técnico - DEMC

Prezado Senhor,

Conforme vossa solicitação, segue Proposta para Execução de Serviços de Detecção de redes nos pontos Interferências de Subsolo em 8 (oito) pontos conforme identificado no desenho 17-AG.RD - 452 da CESAMA.

1. FORMA DE EXECUÇÃO DOS ESTUDOS

- 1.1 O levantamento será realizado nas áreas indicadas de forma a identificar todas as redes existentes no traçado de projeto.
- 1.2 Esse levantamento consiste na varredura total da área com utilização do equipamento Ground Penetrating Radar (GPR) através de seções transversais e longitudinais a extensão do estudo (abaixo fotos dos equipamentos GPR).



- 1.3 O levantamento será realizado de forma a identificar as redes de distribuição de água indicadas em cada ponto.
- 1.4 Também em conjunto com o GPR utilizaremos o equipamento de detecção eletromagnética como auxílio no caminhamento de redes metálicas e de eletricidade (abaixo foto da utilização do detector eletromagnético).



1.5 Serão acessados todos os poços de visita visíveis, caixas de inspeção, bocas de lobo e outras existentes para que sejam coletados os dados complementares como: tipo de material construtivo, diâmetro e outras informações necessárias.

1.6 Todos os dados coletados serão amarrados metricamente através de croquis

1.7 Os elementos a serem pesquisados e objeto da presente proposta, são aquelas que se encontram até uma profundidade possível de leitura dos equipamentos ou que a condição do solo permitir. A profundidade teórica máxima de leitura dos equipamentos é de 04 metros de profundidade.

1.8 Não faz parte da presente proposta, através do método de indução/georadar à identificação dos materiais dos elementos encontrados e se forem tubulações a apresentação de seus respectivos diâmetros.

1.9 Não será de responsabilidade da contratada a não detecção de infraestruturas em locais onde os equipamentos não puderem realizar satisfatoriamente o mapeamento, sendo que estes serão identificados no desenho para orientação da equipe de sondagem da obra.

1.10 Os trabalhos serão realizados no período diurno e em regime de trabalho de 08 horas dia, de segunda a sexta feira.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O prazo de execução está descrito a seguir:

- 05 dias de campo e 1 de mobilização.

2.2 Serão acrescidos ao prazo, os dias impossibilitados de trabalho devido à chuva/obstrução ou qualquer outro contratempo causado no dia a dia, que não seja de nossa responsabilidade.

3. PREÇO

Obs.: no preço estão incluídos todos os impostos incidentes sobre o faturamento.

Serviço	Un.	Quant.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1. Serviços de Mapeamento de subsolos	E.dia	05	3.950,00	19.750,00
2. Mobilização/ Desmobilização	Vb.	01	3.800,00	3.800,00

3.1 Os preços do objeto deste contrato são fixos e não estão sujeitos a reajustes pelo período de 12 meses, sendo aplicado após esse período o índice referente a variação do IGP-M.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

➤ 30 (trinta) dias após a conclusão de levantamento de campo.

5. OBRIGAÇÕES DA CESAMA

- 5.1 Fornecer os desenhos das áreas de estudos.
- 5.2 Efetuar os pagamentos que forem devidos pelos serviços.
- 5.3 Fornecer credenciais para os funcionários da PLANAL Tecnologia, quando necessário.
- 5.4 Providenciar desvio de tráfego nos locais de trabalho

6. OBRIGAÇÕES DA PLANAL TECNOLOGIA

- 6.1 Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite a legislação sobre segurança, higiene e medicina do trabalho e sua regulamentação.
- 6.2 Apresentar os documentos de cobrança.
- 6.3 Manter sigilo sobre as informações decorrentes da execução dos serviços este Contrato.
- 6.4 Recolher dentro do prazo legal, os impostos e tributos que incidam sobre este Contrato, de sua responsabilidade.

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 7.1 Não estão inclusos os serviços de levantamento das interferências fora da área indicada, nem todo e qualquer equipamento necessário para desobstrução da mesma, devendo este serviço ser fornecido pelo cliente.

8. VALIDADE

8.1 A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias, findo os quais ficará sujeito a confirmação.

Aguardando um breve pronunciamento de V.Sas.

PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA.

Luiz Henrique Schiavim de Araujo

Dados cadastrais:

CNPJ: 04.748.601/000138;

IE: 146802100113;

IM: 44331207;

IPI: Não se aplica;

ICMS: Não se aplica;

MCM: Não se aplica;

FRETE: Não se aplica.

Dados bancários: ITAU – AG 8499 – CC 09208-1.